



**PORTARIA Nº 243/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 087/2023, datada em 12 de Janeiro de 2023, que concedeu averbação do tempo de contibuição a servidora **MARIA CÍCERA VITALINO DE MELO. Onde se lê:** 11(onze) meses e 30 (trinta) dias, que correspondem a uma lapso temporal equivalente a 365 (trezentos e sessenta e cinco), **Leia-se:** 11(onze) meses e 29 (trinta) dias, que correspondem a uma lapso temporal equivalente a 364 (trezentos e sessenta e quatro).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 20 de Abril de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 Abril de Abril de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

